



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO**

RESOLUÇÃO Nº 23 / 2021 - CONSUNITIT (10.01.06.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 02 de junho de 2021.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI ILATIT

Aprova *Ad Referendum* a publicação os Editais de Abertura para processo de consulta pública a comunidade acadêmica para escolha dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Instituto; de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar e Membros elegíveis do CONSUNI e Comissões Acadêmicas do ILATIT.

O Conselho do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 23422.008536/2021-30, e:

O estabelecido no Estatuto da UNILA;

O estabelecido no Regimento Geral da UNILA;

O estabelecido na Resolução nº 16/2020 CONSUN UNILA - Regimento Interno do Conselho do Instituto - ILATIT

O estabelecido na Resolução Ad Referendum CONSUNI ILATIT nº 20/2021 - Regulamenta os pleitos eleitorais para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Instituto, e de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar no âmbito do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a publicação dos Editais de Abertura para processo de consulta pública a comunidade acadêmica para escolha dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Instituto; de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar e Membros elegíveis do CONSUNI e Comissões Acadêmicas do ILATIT, de acordo com Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

JIAM PIRES FRIGO

Presidente do CONSUNI ILATIT

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO - ILATIT

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 01/2021 DE 04 DE JUNHO DE 2021.

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CEL-ILATIT, instituída pela Portaria UNILA Nº 63, de 04 de março de 2020, Portaria Nº 5, de 09 de abril de 2021 e Portaria UNILA Nº 7, de 09 de abril de 2021 torna público o presente Edital, dispondo sobre o regulamento da consulta prévia à comunidade acadêmica do Instituto e suas subunidades para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT), nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta Universidade, e Resolução CONSUNI-ILATIT 20/2021, bem como normas vigentes.

1. DA CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE ACADÊMICA

1.1 A consulta prévia à comunidade será conduzida pelo Conselho do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, por meio da CEL-ILATIT designada para essa finalidade.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - ILATIT

2.1 Conforme portaria de instituição da CEL-ILATIT, esta comissão tem por atribuições: conduzir os processos eleitorais de consulta pública no âmbito do ILATIT: planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILATIT.

3. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT

3.1 Compete à comissão eleitoral:

- I. propor ao CONSUNI minuta de editais de abertura das consultas públicas;
- II. elaborar a metodologia e supervisionar o processo de inscrição dos/as candidatos/as;
- III. compor as mesas eleitorais, na impossibilidade de operar consultas eletrônicas;
- IV. credenciar os/as fiscais;
- V. emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- VI. elaborar cronograma das etapas do processo, resguardando os prazos estabelecidos pelo CONSUNI para o processo eleitoral;

VII. confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;

VIII. decidir sobre impugnações;

IX. delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;

X. apurar os votos;

XI. publicar, no âmbito do ILATIT, todos os editais do processo de consulta pública, bem como os resultados das consultas à comunidade e encaminhar os mesmos ao CONSUNI-ILATIT para providências

4. DOS CARGOS

4.1 Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT), gestão 2021/2025.

5. DOS MANDATOS

5.1 O mandato do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) terá duração de quatro anos, contados da data de sua posse, permitida uma recondução.

5.2 Os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) serão providos pelo Reitor, a serem exercidos em regime de dedicação exclusiva, na forma da lei.

6. DOS ELEGÍVEIS:

6.1 As candidaturas para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do ILATIT serão apresentadas em conjunto, formando uma única chapa.

6.2 Para o registro da candidatura da chapa, os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) devem concomitantemente atender a todos os seguintes critérios:

6.2.1 Serem docentes do quadro efetivo permanente da UNILA, com regime de dedicação exclusiva, lotados no ILATIT

6.2.2 Possuírem titulação de doutor.

6.3 Não são elegíveis os docentes membros da Comissão Eleitoral Local.

6.4 São inacumuláveis os mandatos de cargos e funções de chefia e de direção, exceto em casos de substituição ou de exercício.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições das chapas concorrentes à consulta prévia à comunidade do ILATIT e suas subunidades aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do ILATIT serão realizadas conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B) deste edital, mediante encaminhamento de mensagem eletrônica a esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional do candidato a Direção, contendo o formulário de inscrição de chapa (Apêndice C)

7.2 É vedada a inscrição de representante titular e/ou suplente em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.

7.3 Encerrado o prazo para as inscrições das chapas concorrentes, esta Comissão Eleitoral Local reunir-se-á para deliberação e deferimento das inscrições das candidaturas, cuja decisão será publicada conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

7.4 Da decisão sobre deferimento das candidaturas caberá recurso a esta Comissão conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

7.5 Após o recebimento dos recursos indicados no item anterior, esta comissão deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará a lista final de candidatos e de eleitores do respectivo pleito.

7.6 Da deliberação da CEL-ILATIT sobre a homologação final das candidaturas caberá recurso ao CONSUNI-ILATIT, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções *sub judice*.

7.7 Até o final do período de inscrições de chapas, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B), os candidatos inscritos poderão, isolada ou conjuntamente, desistir da inscrição da candidatura, mediante solicitação encaminhada ao e-mail cel.ilatit@unila.edu.br. O candidato remanescente que desejar continuar concorrendo deverá recompor a chapa e realizar uma nova inscrição antes de findar o período de inscrição, do contrário, a chapa não será homologada.

7.8 Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da Unila, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito do item acima, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer em até três dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

7.9 Nos processos de consulta à comunidade para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador e Vice-Cordenador de Centro Interdisciplinar é vedada a inscrição de representante titular e/ou vice em mais de uma representação, conforme a Resolução CONSUNI-ILATIT 20/2021.

8. DOS ELEITORES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

<!if !supportLists>8.1 <!endif>Poderão participar da consulta, na qualidade de votantes:

- I. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados no ILATIT;
- II. Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro ativo permanente lotados no ILATIT, no Departamento Administrativo do ILATIT, na Secretaria Acadêmica do ILATIT, bem como secretários de Pós-Graduação;
- III. Discentes regularmente matriculados e ativos nos cursos de graduação e pós-graduação do ILATIT.

8.2 A lista de eleitores qualificados ao voto será publicada conforme calendário eleitoral (Apêndice B) e estará sujeita a recurso.

9. DA CAMPANHA ELEITORAL

9.1. A campanha eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, no período compreendido entre a homologação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B)

9.2. Durante a campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

- I. Visita às salas de aulas virtuais, mediante comunicado prévio e autorizado pela Comissão Eleitoral Local, e em acordo com o docente que permitir o acesso a sala de aula virtual;
- II. Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho, respeitados os decretos e normativas vigentes com respeito a pandemia de COVID-19;
- III. Confecção de folders, folhetos e broches;
- IV. Utilização de páginas virtuais

9.3. É vedado aos candidatos no período de campanha:

- I. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
- II. a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
- III. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
- IV. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
- V. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;
- VI. uso das listas de e-mail institucional para divulgação de campanha das chapas, bem como e-mail dos departamentos internos do ILATIT;

9.3.1 Atos ilegais, abusivos, antiéticos, intimidações, retaliações, dentre outras ações que embaracem o exercício de sufrágio, serão apuradas pela CEL-ILATIT, podendo resultar em exclusão da candidatura do acusado, respeitando o direito de ampla defesa e contraditório;

10. DA VOTAÇÃO

10.1 A votação acontecerá nas datas e nos horários estabelecidos no Calendário Eleitoral, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

10.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÃO, por intermédio do Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão - SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

10.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas consultas em que está habilitado(a) como eleitor(a).

10.4 Cada votante terá direito a um único voto por consulta.

10.5 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

10.6 Não haverá coleta de votos presencial.

11. DA APURAÇÃO

11.1. A Comissão Eleitoral Local realizará a apuração após encerrado o processo de consulta prévia à comunidade a partir do relatório extraído do SIG-ELEIÇÃO, conforme calendário eleitoral (Apêndice B), em reunião virtual organizada por seus membros.

11.2 Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Local preencherá a Ata de Apuração, que será assinada por 2 (dois) membros mais seu(a) Presidente.

11.3. Fica facultado a cada chapa indicar 01 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos mediante o formulário de inscrição da chapa (Apêndice C), que será informado pela CEL-ILATIT do horário e forma de acesso à reunião virtual pelo email institucional.

11.4 Das decisões, caberá recurso motivado à Comissão Eleitoral Local, inclusive quanto a solicitação de novo cálculo do resultado da votação obtida por candidato das chapas, conforme calendário eleitoral (Apêndice B).

11.5 A apuração dos votos obedecerá à técnica da proporcionalidade, sendo atribuído à categoria docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento), à categoria discente o peso eleitoral de 15% (quinze por cento) e à categoria TAE o peso eleitoral de 15% (quinze por cento).

11.6 O índice que indicará a classificação final da chapa será calculado com base na seguinte fórmula: $VFi = (0,70 \times Pi / P) + (0,15 \times Ti / T) + (0,15 \times Ei / E)$

sendo:

VFi : índice que indicará a classificação final da chapa "i"

Pi : número de votos válidos da categoria docente para a chapa "i"

Ti : número de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos para a chapa "i"

Ei : número de votos válidos da categoria discente para a chapa "i"

P : número total de votos válidos da categoria docente

T : número total de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos

E : número total de votos válidos da categoria discente

11.7 O índice de votação deverá ser calculado até a sexta casa decimal.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

12.1 Encerradas as apurações dos votos, deve ser feita a publicação do resultado provisório, e iniciar-se-á o prazo para a apresentação de recursos perante a Comissão Eleitoral Local, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

12.2 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de e-mail institucional do candidato ao endereço eletrônico cel.ilatit@unila.edu.br.

12.3 A Comissão Eleitoral Local reunir-se-á em sessão deliberativa para apreciação dos recursos a ela encaminhados, decidindo em caráter definitivo sobre eles.

12.4 A Comissão Eleitoral Local procederá, de ofício, à conferência dos Índices de Votação das chapas.

12.5 Resolvidos os recursos que lhe forem apresentados, e conferidos os índices que indicarão a classificação final da chapa, serão divulgados os resultados definitivos da consulta prévia.

12.6 Havendo empate no índice de votação, calculado até a sexta casa decimal, será considerada primeira colocada na consulta:

I - a chapa cujo candidato possua maior tempo no magistério superior da UNILA;

II - persistindo o empate, a chapa cujo candidato à coordenação possua maior idade.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A publicidade dos atos decisões da Comissão Eleitoral Local será feita por edital pelos seguintes meios e divulgada por:

I - publicação no Boletim de Serviços da UNILA;

II - publicação no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Local do ILATIT,
<https://portal.unila.edu.br/institutos/ilatit/comissao-eleitoral-local>;

III - listas de e-mails institucionais do ILATIT.

13.2 A publicação das decisões da Comissão Eleitoral Local produzirá efeitos desde o momento da primeira publicação, por quaisquer dos meios acima enumerados.

13.3 O recebimento de recursos para qualquer das etapas citadas neste edital, será aceita somente por correio eletrônico institucional endereçado à cel.ilatit@unila.edu.br, de acordo com os prazos estipulados no Calendário Eleitoral (Apêndice B) e demais determinações deste edital.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

11.5. O resultado da consulta prévia à comunidade será encaminhado ao CONSUNI-ILATIT para subsidiar a eleição no Conselho do Instituto, conforme Resolução CONSUNI-ILATIT 20/2021.

Foz do Iguaçu, 04 de junho de 2021.

JIAM PIRES FRIGO

PRESIDENTE DO CONSUNI ILATIT

APÊNDICE A - LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Ana Carolina Parapinski dos Santos

Ana Clarissa Stefanello

Andreia Cristina Furtado

Andreia da Silva Moassab

Aref Kalilo Lima Kzam

Cecilia Maria de Moraes Machado De Angileli

Celina Felicio Veríssimo

Cesar Winter de Mello

Diego Moraes Flores

Edna Possan

Eduardo Gonçalves Reimbrech

Egon Vettorazzi

Gabriel Rodrigues da Cunha

Giséle Suhett Hélmer

Gislaine Bezerra Pinto Ferreira

Helenice Maria Sacht

Herlander da Mata Fernandes Lima

Ivan Dario Gomez Araujo

James Humberto Zomighani Junior

Jiam Pires Frigo

Jorge Javier Gimenez Ledesma

José Ferreira da Silva Junior

Juliana Rammé

Karine Gomez Queiroz

Katia Regina Garcia Punhagui

Kátia Regina de Freitas Zara

Leandro Trevisan

Leonardo da Silva Arrieche

Luis Evelio Garcia Acevedo

Luiz Albino Teixeira Júnior

Manuel Salomon Salazar Jarufe

Marcelo Augusto Rocha

Marcelo Nepomoceno Kapp

Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer

Marco Roberto Cavallari

Marlei Roling Scariot

Nelson Fernandes Felipe Júnior

Oswaldo Hideo Ando Junior

Patricia Zandonade

Rafael Drumond Mancosu

Ricardo Morel Hartmann

Ricardo Oliveira de Souza

Roberto França da Silva Junior

Rubens Toledo Junior

Samuel Fernando Adami

Selma Passos Cardoso

Ulises Bobadilla Guadalupe

Walber Ferreira Braga

Walfredo Alonso Pippo

Willian Zalewski

Zeno Soares Crocetti

APÊNDICE B - CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Edital - Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	04 de junho de 2021.
Recebimento de recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	07 de junho de 2021
Resultado da análise dos recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	09 de junho de 2021.
Recebimento das inscrições de candidatura.	09 de junho a 13 de junho de 2021.
Publicação das candidaturas deferidas e listas de eleitores qualificados a votar.	14 de junho de 2021.
Prazo para recebimento de recursos quanto à lista de eleitores	16 de junho de 2021.

qualificados e inscrições para candidaturas.	
Homologação final das candidaturas e eleitores qualificados para votar.	18 de junho de 2019.
Campanha Eleitoral.	de 18 de junho a 04 de julho de 2019.
Fim do período de Campanha Eleitoral.	05 de julho de 2021.
Realização da consulta eletrônica.	05 de julho de 2019, das 09:30 até às 23:59
Apuração do resultado da consulta eletrônica.	06 de julho de 2021.
Divulgação do resultado provisório.	07 de julho de 2021.
Recebimento de recursos quanto ao resultado provisório	08 de junho de 2019,.
Resultado das análises de recurso; Homologação do resultado final e encaminhamento ao CONSUNI-ILATIT	09 de julho de 2019.

APÊNDICE C - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral Local do ILATIT

Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição de chapa concorrente à consulta prévia para eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), nos termos do Edital 01/2021 - CEL-ILATIT.

Composição da chapa:

1 - Nome e assinatura do docente candidato à Diretor:

2 - Nome e assinatura do docente candidato à Vice-Diretor:

Indicação de fiscal de apuração (optativo)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO - ILATIT
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
EDITAL N. 02/2021 DE 04 DE JUNHO DE 2021.**

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CEL-ILATIT, instituída pela Portaria UNILA Nº 63, de 04 de março de 2020, Portaria Nº 5, de 09 de abril de 2021 e Portaria UNILA Nº 7, de 09 de abril de 2021 torna público o presente Edital, dispondo sobre o regulamento da consulta prévia à comunidade acadêmica do Instituto e suas subunidades para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI, e Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD, centros que integram o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta Universidade, e Resolução CONSUNI-ILATIT 20/2021, bem como normas vigentes.

1. DA CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE ACADÊMICA

1.1 A consulta prévia à comunidade será conduzida pelo Conselho do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, por meio da CEL-ILATIT designada para essa finalidade.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - ILATIT

2.1 Conforme portaria de instituição da CEL-ILATIT, esta comissão tem por atribuições: conduzir os processos eleitorais de consulta pública no âmbito do ILATIT: planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILATIT.

3. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT

3.1 Compete à comissão eleitoral:

- I. propor ao CONSUNI minuta de editais de abertura das consultas públicas;
- II. elaborar a metodologia e supervisionar o processo de inscrição dos/as candidatos/as;
- III. compor as mesas eleitorais, na impossibilidade de operar consultas eletrônicas;
- IV. credenciar os/as fiscais;
- V. emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- VI. elaborar cronograma das etapas do processo, resguardando os prazos estabelecidos pelo CONSUNI para o processo eleitoral;
- VII. confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
- VIII. decidir sobre impugnações;
- IX. delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;
- X. apurar os votos;
- XI. publicar, no âmbito do ILATIT, todos os editais do processo de consulta pública, bem como os resultados das consultas à comunidade e encaminhar os mesmos ao CONSUNI-ILATIT para providências.

4. DOS CARGOS

4.1 Coordenador e Vice-Coordenador dos Centros Interdisciplinares que integram o ILATIT, gestão 2021/2023;

Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI

Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD

5. DOS MANDATOS

5.1 O mandato dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares terá duração de dois anos, contados da data de sua posse, sendo permitida uma recondução.

5.2 São inacumuláveis mandatos de cargos e funções de chefia e de direção, exceto em casos de substituição ou de exercício

6. DOS ELEGÍVEIS:

6.1 As candidaturas para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador serão apresentadas em conjunto, formando uma única chapa.

6.2 Para o registro da candidatura da chapa, os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador devem concomitantemente atender a todos os seguintes critérios:

6.2.1 Professores que ocupem cargo efetivo da carreira do Magistério Superior com titulação mínima de mestre e que sejam do quadro ativo permanente Unila;

6.2.2 Alocados no respectivo Centro Interdisciplinar ao qual pretendem se candidatar conforme designação do CONSUNI, lotados no ILATIT;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições das chapas concorrentes à consulta prévia à comunidade do ILATIT e suas subunidades aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador dos Centros Interdisciplinares do ILATIT serão realizadas conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B) deste edital, mediante encaminhamento de mensagem eletrônica a esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional do candidato a Direção, contendo o formulário de inscrição de chapa (Apêndice C)

7.2 É vedada a inscrição de representante titular e/ou suplente em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.

7.3 Encerrado o prazo para as inscrições das chapas concorrentes, esta Comissão Eleitoral Local reunir-se-á para deliberação e deferimento das inscrições das candidaturas, cuja decisão será publicada conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

7.4 Da decisão sobre deferimento das candidaturas caberá recurso a esta Comissão conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

7.5 Após o recebimento dos recursos indicados no item anterior, esta comissão deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará a lista final de candidatos e de eleitores do respectivo pleito.

7.6 Da deliberação da CEL-ILATIT sobre a homologação final das candidaturas caberá recurso ao CONSUNI-ILATIT, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções *sub judice*.

7.7 Até o final do período de inscrições de chapas, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B), os candidatos inscritos poderão, isolada ou conjuntamente, desistir da inscrição da candidatura, mediante solicitação encaminhada ao e-mail cel.ilatit@unila.edu.br. O candidato remanescente que desejar continuar concorrendo deverá recompor a chapa e realizar uma nova inscrição antes de findar o período de inscrição, do contrário, a chapa não será homologada.

7.8 Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da Unila, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito do item acima, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer em até três dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

7.9 Nos processos de consulta à comunidade para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador e Vice-Coordenador de Centro Interdisciplinar é vedada a inscrição de representante titular e/ou vice em mais de uma representação, conforme a Resolução CONSUNI-ILATIT 20/2021.

8. DOS ELEITORES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

8.1 Poderão participar da consulta, na qualidade de votantes para o Cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design (CITAD):

I. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados no ILATIT, e alocados no CITAD conforme definição do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

II. Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILATIT conforme lista definida pelo CONSUNI.

III. Discentes regularmente matriculados e ativos nos cursos de graduação e Pós Graduação vinculados ao CITAD.

8.2 .Poderão participar da consulta, na qualidade de votantes para o Cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura (CITI):

I. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados no ILATIT, e alocados no CITI conforme definição do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

II. Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILATIT conforme lista definida pelo CONSUNI.

III. Discentes regularmente matriculados e ativos nos cursos de graduação e Pós Graduação vinculados ao CITI.

8.3 A lista de eleitores qualificados ao voto será publicada conforme calendário eleitoral e estará sujeita a recurso.

9. DA CAMPANHA ELEITORAL

9.1. A campanha eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, no período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B)

9.2. Durante a campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

I. Visita às salas de aulas virtuais, mediante comunicado prévio e autorizado pela Comissão Eleitoral Local, e em acordo com o docente que permitir o acesso a sala de aula virtual;

II. Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho, respeitados os decretos e normativas vigentes com respeito a pandemia de COVID-19;

III. Confecção de folders, folhetos e broches;

IV. Utilização de páginas virtuais

9.3. É vedado aos candidatos no período de campanha:

- I. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
- II. a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
- III. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
- IV. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
- V. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;
- VI. uso das listas de e-mail institucional para divulgação de campanha das chapas, bem como e-mail dos departamentos internos do ILATIT;

9.3.1 Atos ilegais, abusivos, antiéticos, intimidações, retaliações, dentre outras ações que embaracem o exercício de sufrágio, serão apuradas pela CEL-ILATIT, podendo resultar em exclusão da candidatura do acusado, respeitando o direito de ampla defesa e contraditório;

10. DA VOTAÇÃO

10.1 A votação acontecerá nas datas e nos horários estabelecidos no Calendário Eleitoral, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme Calendário Eleitoral.

10.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÃO, por intermédio do Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão - SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

10.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas consultas prévias em que está habilitado(a) como eleitor(a).

10.4 Cada votante terá direito a um único voto por consulta prévia.

10.5 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

10.6 Não haverá coleta de votos presencial.

11. DA APURAÇÃO

11.1. A Comissão Eleitoral Local realizará a apuração após encerrado o processo de consulta prévia à comunidade a partir de relatório extraído do SIG-ELEIÇÃO, conforme calendário eleitoral (Apêndice B), em reunião virtual organizada por seus membros.

11.2 Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Local preencherá a Ata de Apuração, que será assinada por 2 (dois) membros mais seu(a) Presidente.

11.3. Fica facultado a cada chapa indicar 01 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos mediante o formulário de inscrição da chapa (Apêndice C), que será informado pela CEL-ILATIT do horário e forma de acesso à reunião virtual pelo email institucional.

11.4 Das decisões, caberá recurso motivado à Comissão Eleitoral Local, inclusive quanto a solicitação de novo cálculo do resultado da votação obtida por candidato das chapas, conforme calendário eleitoral (Apêndice B).

11.5 A apuração dos votos obedecerá à técnica da proporcionalidade, sendo atribuído à categoria docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento), à categoria discente o peso eleitoral de 15% (quinze por cento) e à categoria TAE o peso eleitoral de 15% (quinze por cento).

11.6 O índice que indicará a classificação final da chapa será calculado com base na seguinte fórmula: $VFI = (0,70 \times Pi / P) + (0,15 \times Ti / T) + (0,15 \times Ei / E)$

sendo:

VFI : índice que indicará a classificação final da chapa "i"

Pi : número de votos válidos da categoria docente para a chapa "i"

Ti : número de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos para a chapa "i"

Ei : número de votos válidos da categoria discente para a chapa "i"

P : número total de votos válidos da categoria docente

T : número total de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos

E : número total de votos válidos da categoria discente

11.7 O índice de votação deverá ser calculado até a sexta casa decimal.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

12.1 Encerradas as apurações dos votos, deve ser feita a publicação do resultado provisório, e iniciar-se-á o prazo para a apresentação de recursos perante a Comissão Eleitoral Local, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

12.2 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de e-mail institucional do candidato ao endereço eletrônico cel.ilatit@unila.edu.br.

12.3 A Comissão Eleitoral Local reunir-se-á em sessão deliberativa para apreciação dos recursos a ela encaminhados, decidindo em caráter definitivo sobre eles.

12.4 A Comissão Eleitoral Local procederá, de ofício, à conferência dos Índices de Votação das chapas.

10.5 Resolvidos os recursos que lhe forem apresentados, e conferidos os índices que indicarão a classificação final da chapa, serão homologados os resultados da consulta prévia à comunidade acadêmica para eleições para Coordenadores e Vice-Cordenadores dos Centros Interdisciplinares e encaminhado o resultado ao CONSUNI-ILATIT.

12.6 Havendo empate no índice de votação, calculado até a sexta casa decimal, será considerada eleita:

I - a chapa cujo candidato possua maior tempo no magistério superior da UNILA;

II - persistindo o empate, a chapa cujo candidato à coordenação possua maior idade.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A publicidade dos atos decisões da Comissão Eleitoral Local será feita pelos seguintes meios:

I - publicação no Boletim de Serviços da UNILA;

II - publicação no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Local do ILATIT,
<https://portal.unila.edu.br/institutos/ilatit/comissao-eleitoral-local>;

III - listas de e-mails institucionais do ILATIT.

13.2 A publicação das decisões da Comissão Eleitoral Local produzirá efeitos desde o momento da primeira publicação, por quaisquer dos meios acima enumerados.

13.3 O recebimento de recursos para qualquer das etapas citadas neste edital, será aceita somente por correio eletrônico institucional endereçado à cel.ilatit@unila.edu.br, de acordo com os prazos estipulados no Calendário Eleitoral (Apêndice B) e demais determinações deste edital.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

13.5. O resultado da consulta prévia à comunidade será encaminhado ao CONSUNI-ILATIT para subsidiar a execução da eleição no Conselho do Instituto, conforme Resolução CONSUNI-ILATIT CONSUNI-ILATIT 20/2021.

Foz do Iguaçu, 04 de junho de 2021.

JIAM PIRES FRIGO
PRESIDENTE DO CONSUNI ILATIT

APÊNDICE A - LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Ana Clarissa Stefanello

Andreia da Silva Moassab

Cecilia Maria de Moraes Machado De Angileli

Celina Felício Veríssimo

Diego Moraes Flores

Egon Vettorazzi

Gabriel Rodrigues da Cunha

James Humberto Zomighani Junior

Juliana Pires Frigo

Juliana Rammé

Karine Gomez Queiroz

Leandro Trevisan

Lúcio Flávio Gross Freitas

Marcelo Augusto Rocha

Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer

Marcos Eduardo Vitorino da Silva

Nelson Fernandes Felipe Júnior

Patricia Zandonade

Renata Silva Machado

Roberto França da Silva Junior

Rubens Toledo Junior

Samuel Fernando Adami

Selma Passos Cardoso

Tiago Sousa Bastos

Zeno Soares Crocetti

Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Alessandra Cristiane Sibim

Ana Carolina Parapinski dos Santos

Andreia Cristina Furtado

Aref Kalilo Lima Kzam

Cesar Winter de Mello

Edna Possan

Eduardo Gonçalves Reimbrech

Fábyo Luiz Pereira

Giséle Suhett Hélmer

Gislaine Bezerra Pinto Ferreira

Helena Fernanda Graf

Helenice Maria Sacht

Herlander da Mata Fernandes Lima

Ivan Dario Gomez Araujo

Jiam Pires Frigo

Joanna Silva Santos Albuquerque

Jorge Javier Gimenez Ledesma

José Ferreira da Silva Junior

Joylan Nunes Maciel

Julio César Bizarreta Ortega

Katia Regina Garcia Punhagui

Kátia Regina de Freitas Zara

Leonardo da Silva Arrieche

Luis Evelio Garcia Acevedo

Luiz Albino Teixeira Júnior

Manuel Salomon Salazar Jarufe

Mara Rubia Silva

Marcelo Cezar Pinto

Marcelo Nepomoceno Kapp

Marco Roberto Cavallari

Marlei Roling Scariot

Oswaldo Hideo Ando Junior

Rafael Drumond Mancosu

Ricardo Morel Hartmann

Ricardo Oliveira de Souza

Rodrigo Delfim Guarizi

Ulises Bobadilla Guadalupe

Walber Ferreira Braga

Walfredo Alonso Pippo

Willian Zalewski

APÊNDICE B - CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Edital - Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	04 de junho de 2021.
Recebimento de recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	07 de junho de 2021
Resultado da análise dos recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	09 de junho de 2021.

Recebimento das inscrições de candidatura.	09 de junho a 13 de junho de 2021.
Publicação das candidaturas deferidas e listas de eleitores qualificados a votar.	14 de junho de 2021.
Prazo para recebimento de recursos quanto à lista de eleitores qualificados e inscrições para candidaturas.	16 de junho de 2021.
Homologação final das candidaturas e eleitores qualificados para votar.	18 de junho de 2019.
Campanha Eleitoral.	de 18 de junho a 04 de julho de 2019.
Fim do período de Campanha Eleitoral.	05 de julho de 2021.
Realização da consulta eletrônica.	05 de julho de 2019, das 09:30 até às 23:59
Apuração do resultado da consulta eletrônica.	06 de julho de 2021.
Divulgação do resultado provisório.	07 de julho de 2021.
Recebimento de recursos quanto ao resultado provisório	08 de junho de 2019,.
Resultado das análises de recurso; Homologação do resultado final e encaminhamento ao CONSUNI-ILATIT	09 de julho de 2019.

APÊNDICE C - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral Local do ILATIT

Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição de chapa concorrente à consulta prévia para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador, nos termos do Edital 02/2021 - CEL-ILATIT, do:

- () Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design.
() Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura.

Composição da chapa:

1 - Nome e assinatura do docente candidato à Coordenador:

2 - Nome e assinatura do docente candidato à Vice-Coordenador:

Indicação de fiscal de apuração (optativo)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO - ILATIT
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

EDITAL N. 03/2021 DE 04 DE JUNHO DE 2021.

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CEL-ILATIT), instituída pela Portaria UNILA Nº 63, de 04 de março de 2020, Portaria Nº 5, de 09 de abril de 2021 e Portaria UNILA Nº 7, de 09 de abril de 2021, torna público o presente Edital, dispondo sobre o regulamento eleitoral para a escolha de representantes Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do Conselho do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) e das Comissões Acadêmicas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do ILATIT, nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta Universidade, e do presente edital.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT

Conforme portaria de instituição da CEL-ILATIT, esta comissão tem por atribuições: conduzir os processos eleitorais de consulta pública no âmbito do ILATIT; planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILATIT.

1.1 DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT

Compete à comissão eleitoral:

- I - coordenar o processo eleitoral;
- II - disponibilizar a lista de eleitores;
- III - supervisionar a campanha eleitoral;
- IV - instituir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos;
- V - providenciar o material necessário para o ato eleitoral;
- VI - deliberar sobre os recursos impetrados;
- VII - publicar informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;
- VIII - apurar os votos, e encaminhar o resultado da eleição para homologação pelo CONSUNI-ILATIT.

2. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

As normas deste Edital regem o processo eleitoral para escolha representantes docentes e TAE's no CONSUNI-ILATIT e nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILATIT, gestão 2021/2023, e também representantes discentes no CONSUNI-ILATIT e nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILATIT, gestão 2021/2023.

3. DAS REPRESENTAÇÕES

3.1 REPRESENTAÇÕES DOCENTES

3.1.1 Representação no CONSUNI-ILATIT

Conforme Art. 55, inciso IV do Regimento Geral:

Elegíveis	Nº de Vagas	Eleitores
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto	3 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT

3.1.2 Representação nas Comissões Acadêmicas (CA) de Ensino, Pesquisa e Extensão

Conforme Art. 61, § 1º, inciso I do Regimento Geral:

Elegíveis	Vagas	Eleitores
CA de Ensino	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos
CA de	Docentes do quadro	5 chapas (titular e

Pesquisa	ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto	suplente) Mandato: 2 anos	ao ILATIT
CA de Extensão	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT

3.2 REPRESENTAÇÕES TAE's

3.2.1 Representação no CONSUNI-ILATIT

Conforme Art. 55, inciso V do Regimento Geral:

Elegíveis	Nº de Vagas	Eleitores
TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT

3.2.2 Representação nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão

Conforme Art. 61, § 1º, inciso II do Regimento Geral:

Elegíveis	Vagas	Eleitores
CA de Ensino	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos
CA de Pesquisa	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos
CA de Extensão	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos

3.3 REPRESENTAÇÕES DISCENTES

3.3.1 Representação no CONSUNI-ILATIT

Conforme Art. 55, inciso VI do Regimento Geral:

Elegíveis	Nº de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT

3.3.2 Representação nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão

Conforme Art. 61, § 1º, inciso II do Regimento Geral:

Elegíveis	Vagas	Eleitores
CA de Ensino	Representantes discentes da graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano
CA de Pesquisa	Representantes discentes da graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano
CA de Extensão	Representantes discentes da graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano

3.4. Junto ao representante efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo em casos de impedimento.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS

4.1. DAS REPRESENTAÇÕES DOCENTES E TAE'S

4.1.1. São elegíveis para representações docentes a que se refere este Edital, os admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNILA em exercício no ILATIT, até a data de homologação das candidaturas, conforme artigo 153 do Regimento Geral. A lista de docentes elegíveis encontra-se no Apêndice C deste edital.

4.1.2. São elegíveis para as representações TAE's a que se refere este Edital, todos os Técnicos Administrativos em Educação lotados no ILATIT ou em suas subunidades acadêmico/administrativas. A lista de TAE's elegíveis encontra-se no Apêndice D deste edital.

4.1.3. São inelegíveis: os membros da CEL-ILATIT, os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

4.2. DAS REPRESENTAÇÕES DISCENTES

4.2.1. São elegíveis para as representações discentes a que se refere este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do ILATIT, conforme art. 181, inciso V e art. 55 inciso V do Regimento Geral da UNILA. A lista de discentes elegíveis encontra-se no Apêndice E deste edital.

4.2.2. São inelegíveis: os membros da CEL-ILATIT, e os discentes os quais estejam com a matrícula trancada, em mobilidade acadêmica ou que tenham previsão de se formarem (que possuam 80% ou mais da carga horária total do curso concluída para os cursos de graduação e 50% ou mais para os cursos de pós-graduação) ou se afastarem da UNILA durante o período do mandato (prazo máximo de conclusão de curso extrapolado).

4.3. Os mandatos terão validade de 02 (dois) anos para as representações docentes e TAE's, e de 01 (um) ano para as representações discentes, sendo apenas permitida 01 (uma) recondução de igual período para todas as categorias.

5. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

5.1. As inscrições das chapas concorrentes as representações no CONSUNI-ILATIT e Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, dar-se-ão mediante encaminhamento de mensagem eletrônica à esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional do candidato, contendo: 1. o formulário de inscrição de chapa (Apêndice B), corretamente preenchido, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma do Apêndice A deste Edital; 2. foto do titular ou do titular e suplente no tamanho 100 pixel x 100 pixels (caso optar por envio da foto do titular e suplente esta deverá ser em um mesmo arquivo).

5.2. Os interessados deverão submeter uma única inscrição para uma única eleição, sob pena de indeferimento de todas as candidaturas.

5.3. É vedada a inscrição de chapas cujos membros tenham se inscrito nos processos de consulta pública para Direção e Coordenação de Centros Interdisciplinares, sob pena de indeferimento da candidatura.

5.3. Terminado o prazo para as inscrições das chapas concorrentes, a CEL-ILATIT reunir-se-á para deliberação e deferimento das inscrições das candidaturas, que serão divulgadas por meio de Edital próprio conforme cronograma (Apêndice A).

4.7. Qualquer recurso sobre o deferimento das candidaturas deverá ser interposto por meio de mensagem eletrônica à esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional, conforme o cronograma (Apêndice A).

4.8. Após o recebimento dos recursos indicados no item anterior, esta comissão deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará Edital de Homologação de candidaturas.

4.9. Até o final do período de inscrições indicado no Apêndice A, os candidatos inscritos poderão desistir da homologação da candidatura, mediante mensagem eletrônica à esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional. A desistência de qualquer um dos membros da chapa (titular ou suplente) implica automaticamente a extinção da chapa. Um dos membros pode compor outra chapa, desde que submeta a inscrição dentro do previsto no cronograma (Apêndice A).

4.10. Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da Unila ou do ILATIT, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito de recomposição da chapa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer em até 3 (três dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

5. DOS ELEITORES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

5.1 SÃO ELEITORES:

I - Todos os docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário do ILATIT com direito a voto em chapas docentes.

II - Todos os TAE's lotados no ILATIT ou em suas subunidades acadêmico-administrativas; com direito a voto em chapas TAE's.

III - Todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do ILATIT, conforme art. 181, inciso V e art. 55 inciso V do Regimento Geral da UNILA, os quais não estejam com a matrícula trancada; com direito a voto em chapas discentes.

5.2. A Comissão Eleitoral Local publicará no Boletim de Serviço a relação de eleitores aptos a votarem nos pleitos regulados por este Edital, conforme o cronograma (Apêndice A).

5.3. Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas nos incisos deste item, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo;

5.4. São garantidos os direitos de publicidade, transparência do processo de escolha, o quórum mínimo e o direito de recurso fundamentado em comprovação de vício de forma.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. A campanha eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, no período compreendido entre a homologação das candidaturas e a véspera do dia da eleição.

6.2. Durante a campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

I. Visita às salas de aulas virtuais, mediante comunicado prévio e autorizado pela Comissão Eleitoral Local, e em acordo com o docente que permitir o acesso a sala de aula virtual;

II. Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho, respeitados os decretos e normativas vigentes com respeito a pandemia de COVID-19;

III. Confecção de folders, folhetos e broches;

IV. Utilização de páginas virtuais

6.3. É vedado aos candidatos no período de campanha:

I. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

II. a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

III. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

IV. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

V. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

VI. uso das listas de e-mail institucional para divulgação de campanha das chapas, bem como e-mail dos departamentos internos do ILATIT;

6.3.1 Atos ilegais, abusivos, antiéticos, intimidações, retaliações, dentre outras ações que embaracem o exercício de sufrágio, serão apuradas pela CEL-ILATIT, podendo resultar em exclusão da candidatura do acusado, respeitando o direito de ampla defesa e contraditório.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação acontecerá somente por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O eleitor realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo usuário e senha do Sistema Informatizado de Gestão - SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade. O acesso ao SIG é pessoal e intransferível.

7.3. O eleitor somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado como eleitor.

7.4. Cada votante terá direito a um único voto para a representação da sua categoria no CONSUNI-ILATIT e Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.5. As eleições ocorrerão na data e nos horários conforme Calendário Eleitoral (Apêndice A).

7.6. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8. DA APURAÇÃO

8.1. Comissão Eleitoral Local realizará a apuração após encerrado o processo de consulta prévia à comunidade a partir de relatório extraído do SIG-ELEIÇÃO, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice A), em reunião virtual organizada por seus membros.

11.3. Fica facultado a cada chapa indicar 01 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos mediante o formulário de inscrição da chapa (Apêndice B), que será informado pela CEL-ILATIT do horário e forma de acesso à reunião virtual pelo email institucional

8.3. Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos. Serão eleitas as chapas por ordem de quantidade de votos,

8.4. Havendo empate no índice de votação, calculado até a sexta casa decimal, será considerada eleita, ou mais votada:

I - Candidato com vínculo mais antigo no ILATIT;

II - Maior idade.

8.5. Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Local preencherá a Ata de Apuração para o pleito e divulgará o resultado por meio de Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

9.1 Divulgado o Edital provisório de resultado, haverá a possibilidade de interposição de recursos conforme Cronograma (Apêndice A).

9.2 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de e-mail institucional do candidato ao endereço eletrônico cel.ilatit@unila.edu.br.

9.3 A Comissão Eleitoral Local reunir-se-á em sessão deliberativa para apreciação dos recursos a ela encaminhados, se houver, decidindo em caráter definitivo sobre eles e publicando o resultado em edital conforme Cronograma (Apêndice A).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A publicidade dos atos e decisões da Comissão Eleitoral Local será feita pelos seguintes meios:

I. publicação no Boletim de Serviços da UNILA;

II. publicação no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Local do ILATIT,
[https://www.unila.edu.br/ilatit/consuni/cel/](https://www.unila.edu.br/ilatit/consuni/cel;);

III. listas de e-mail institucional.

10.2 A publicação das decisões da Comissão Eleitoral Local produzirá efeitos desde o momento da primeira publicação, por quaisquer dos meios acima enumerados.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CEL-ILATIT.

10.4. Os resultados dos pleitos eleitorais serão encaminhados ao CONSUNI/ILATIT para homologação e para procedimentos de nomeação e posse.

Foz do Iguaçu, 04 de junho de 2021.

JIAM PIRES FRIGO
PRESIDENTE DO CONSUNI ILATIT

APÊNDICE A - CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Edital - Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	04 de junho de 2021.
Recebimento de recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	07 de junho de 2021
Resultado da análise dos recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	09 de junho de 2021.
Recebimento das inscrições de candidatura.	09 de junho a 13 de junho de 2021.
Publicação das candidaturas deferidas e listas de eleitores qualificados a votar.	14 de junho de 2021.
Prazo para recebimento de recursos quanto à lista de eleitores qualificados e inscrições para candidaturas.	16 de junho de 2021.

Homologação final das candidaturas e eleitores qualificados para votar.	18 de junho de 2019.
Campanha Eleitoral.	de 18 de junho a 04 de julho de 2019.
Fim do período de Campanha Eleitoral.	05 de julho de 2021.
Realização da consulta eletrônica.	05 de julho de 2019, das 09:30 até às 23:59
Apuração do resultado da consulta eletrônica.	06 de julho de 2021.
Divulgação do resultado provisório.	07 de julho de 2021.
Recebimento de recursos quanto ao resultado provisório	08 de junho de 2019.,
Resultado das análises de recurso; Homologação do resultado final e encaminhamento ao CONSUNI-ILATIT	09 de julho de 2019.

APÊNDICE B - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral Local do ILATIT

Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição, nos termos do Edital 004/2018 - CEL/ ILATIT, de chapa concorrente à eleição de:

- () Conselheiro do CONSUNI-ILATIT,
- () Representante na Comissão Acadêmica de Ensino do ILATIT
- () Representante na Comissão Acadêmica de Pesquisa do ILATIT
- () Representante na Comissão Acadêmica de Extensão do ILATIT

CATEGORIA

- () Discente
- () Docente
- () Técnico-Administrativo em Educação

COMPOSIÇÃO DA CHAPA

1 - Nome e assinatura do candidato Titular:

2 - Nome e assinatura do candidato Suplente:

Indicação de fiscal de apuração (optativo)

APÊNDICE C - LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Alessandra Cristiane Sibim

Ana Carolina Parapinski dos Santos

Ana Clarissa Stefanello

Andreia Cristina Furtado

Andreia da Silva Moassab

Aref Kalilo Lima Kzam

Cecilia Maria de Moraes Machado De Angileli

Celina Felício Veríssimo

Cesar Winter de Mello

Diego Moraes Flores

Edna Possan

Eduardo Gonçalves Reimbrecht

Egon Vettorazzi

Fábyo Luiz Pereira

Gabriel Rodrigues da Cunha

Giséle Suhett Hélmer

Gislaine Bezerra Pinto Ferreira

Helena Fernanda Graf

Helenice Maria Sacht

Herlander da Mata Fernandes Lima

Ivan Dario Gomez Araujo

James Humberto Zomighani Junior

Jiam Pires Frigo

Joanna Silva Santos Albuquerque

Jorge Javier Gimenez Ledesma

José Ferreira da Silva Junior

Joylan Nunes Maciel

Juliana Pires Frigo

Juliana Rammé

Julio César Bizarreta Ortega

Karine Gomez Queiroz

Katia Regina Garcia Punhagui

Kátya Regina de Freitas Zara

Leandro Trevisan

Leonardo da Silva Arrieche

Lúcio Flávio Gross Freitas

Luis Evelio Garcia Acevedo

Luiz Albino Teixeira Júnior

Manuel Salomon Salazar Jarufe

Mara Rubia Silva

Marcelo Augusto Rocha

Marcelo Cezar Pinto

Marcelo Nepomoceno Kapp

Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer

Marco Roberto Cavallari

Marcos Eduardo Vitorino da Silva

Marlei Roling Scariot

Nelson Fernandes Felipe Júnior

Oswaldo Hideo Ando Junior

Patricia Zandonade

Rafael Drumond Mancosu

Renata Silva Machado

Ricardo Morel Hartmann

Ricardo Oliveira de Souza

Roberto França da Silva Junior

Rodrigo Delfim Guarizi

Rubens Toledo Junior

Samuel Fernando Adami

Selma Passos Cardoso

Tiago Sousa Bastos

Ulises Bobadilla Guadalupe

Walber Ferreira Braga

Walfrido Alonso Pippo

Willian Zalewski

Zeno Soares Crocetti

APÊNDICE D - LISTA DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ELEGÍVEIS

Aline Souza Da Silva Costa

Andrea de Chermont Teixeira

Aroldo Galli Caron Neto

Cristina Allegretti Torii

Eduardo Dalcin Castilha

Fabiana Colombelli

Guizela da Rocha Davies Mafra

Isabella De Azevedo Carvalho Brum

João Abner Santos Bezerra

Karen Loraine Kraulich

Marcia Medeiros

Rafael Medeiros de Lemos

Simone Aparecida Garcia

Tabata Adrieli Moser Ferreira

APÊNDICE E - LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

ABEL BANI SOSA VILLALBA

ABEL DARIO GONZALEZ LEZCANO

ABEL ISAAC AREVALOS SEQUEIRA

ADA LETICIA GONZALEZ BAEZ

ADRIANA ARAMI BAEZ PEREZ

ADRIANA JOSEFINA BOADA VALDEZ

ADRIANA MENEGOL

ADRIANA ZAMORA RAMOS

ADRIAN ERNESTO MORE ARIAS

ADRIEL ANTONIO GIMENES

ADRIEL DANTAS DE OLIVEIRA

ADRIEL THOMAS DOS SANTOS

ADRIELY BOGLER MARTINS

ADSON FELIPE PIRES BIZERRA

ALAN PETTER PEREIRA

ALBEIRO DAVID PABUENA CADENA

ALBERTO DANIEL ROJAS GARCETE

ALBERTO LUIS GONZALEZ VAZQUEZ

ALDO FEREN CANALES COELLO

ALEF KEVIN DE OLIVEIRA PONTES

ALEJANDRA MARIA RODRIGUEZ MARQUINA

ALEJANDRO AGUSTIN AMARILLA SPEZINI

ALEJANDRO ENMANUEL GUTIERREZ ACUNA

ALEJANDRO JOEL BOZO VILLCA

ALEJANDRO RAÚL MUJICA COLMÁN

ALESANDRO RAFAEL CAVALHEIRO
BRUGNERA

ALESSIA SAMANTA CACERES CAMACHO

ALEXANDER MARTINEZ HERNANDEZ

ALEXANDRE ROCHA CARVALHO

ALEXANDRO ALBERTO DOMARADZKI SIDOR

ALEXIS NATALÍ PLAYUK

ALEXIS OJEDA MARCET

ALEX MATEUS TITO FERREIRA

ALEXSANDRA MARCANSONI CARNAVAL

ALINE DA SILVA LIMA

ALINE FRANCIELLE MACHADO

ALINE RIBEIRO DA SILVA

ALINE THAIS GOMES RODRIGUES

ALLAN BIESDORF FRANCISCO

ALLAN RAFAEL SANTANA DA SILVA

ALVARO PALMA DA SILVA

ALYSSON PICCININ

AMANDA CLARICE SPIAZZI ODIVA

AMANDA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

AMANDA GONCALVES CARNEIRO

AMANDA PAOLA RODRIGUES DOS SANTOS

AMANDA POLIANA PEREIRA SALLES
THOMASSEM

AMPARO PAMELA LEON USC API

ANA BEATRIZ DE ALMEIDA

ANA BEATRIZ RODRIGUES GONZAGA

ANA CARLA DE LIMA AQUINO

ANA CAROLINA JACOMINI

ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ANA CAROLINA THEOBALD MORETTO

ANA FLAVIA AMARILHA

ANA JULIA ENTRALA ESTIGARRIBIA DE
FREITAS

ANA LAURA DORIGON MASTELLARI

ANALIA CALASTRA ACOSTA

ANA LIZBETH ALLCA QUISPE

ANA LUIZA ZANCAN

ANANIAS FIDELIS FELIX

ANA PAULA ALMEIDA DA ROCHA

ANA PAULA DA SILVA PEREIRA EDUARDO

ANDERSON AMADEU ABRAHAO

ANDERSON DUCLOSIL

ANDERSON JOSE BERGMANN

ANDERSON MONDARDO ARCARO JUNIOR

ANDERSON RODRIGO BARRAL ZENTENO

ANDOBERTY ZURITA JIMENEZ

ANDREA CECILIA VERA BARRETO

ANDREA LUIZA RODRIGUES

ANDRE DE SOUZA GOMES

ANDREIA VIEIRA RODRIGUES

ANDRELINA BARBOSA DOS SANTOS

ANDRESA FEITOSA SILVA FELICIANO

ANDRESA PAOLA ESPÍNOLA MELO

ANDRE SCHWEIG DOMINGOS

ANDRES EDUARDO PIÑANEZ CARDOZO

ANDRES ENRIQUE REQUENA GONZALEZ

ANDRES FRANCISCO GONZALEZ ACOSTA

ANDREW WALLACE MARCELO VINHA
VENTURINI

ANDREY FELIPE DE MATOS

ANGELA YISETH GARZON PACHECO

ÁNGEL FERNANDO GUALAN JAPA

ANGÉLICA MARÍA CASANOVA GÓMEZ

ANGELITA PAULISTA

ANGIEL GABRIELA CALDERON RODRIGUEZ

ANGIE LORENA RENGIFO VERA

ANIBAL ADRIAN PEREZ MARTINEZ

ANIE VANESSA TICA VILLAFUERTE

ANNA BEATRIZ NASCIMENTO

ANNA JULIA SCHELL YANG

ANNE GABRIELE DA SILVA SANTOS

ANNE GABRIELLE CANDIDO FIGUEIRA
MACHADO

ANNY RAFAELY FOSTER RUIZ

ANTONI ALEXANDER MORALES ELVIR

ANTONIO CARLOS DA ROSA GARCIA

ANTONIO CARLOS ESCOBAR GALON

ANTONIO CARLOS GREGORIO

ANTONIO MARCOS DA SILVA JUNIOR

ANTONIO PEDRO NETO

ANTONIO VINICIUS CUSINATO BARRETO

ARAM ELÍAS FERNÁNDEZ ESPINOZA

ARIANA DA CRUZ LIMA

ARIANE PRAXEDES SILVA

ARIANE RABAOLLI HOBOLD

ARISTIDES GIMENEZ PRIETO

ARLENE ANAHI LUFT

ARTHUR HENRIQUE PADOVAN MONTANHA DE
ARAGAO

ARTHUR PIAZZA

ARTUR ANTUNES SOARES TEIXEIRA

ARTUR CHAIS

AUGUSTO AKYO DOI

AUGUSTO CESAR SCLONESKI

AUGUSTO PAZZINI FÉLIX

AYESA ARACELI GIMENEZ AGUILERA

BARBARA ARIAS GAYER PRUNER

BARBARA DE MATOS KLAUS

BÁRBARA DOS SANTOS LIMA

BARBARA GIARETTA

BASSIMA CHAMSEDDINE ISSA

BEATRIZ AMARAL BATALHA

BEATRIZ ASSIS KALB

BEATRIZ ISABEL KONZEN STUEPP

BEATRIZ RAFAGNIN NUNES

BEATRIZ RODRIGUES SANTOS MARTINS

BEIKER MARTÍNEZ RUEDA

BERNARDO CARA DE OLIVEIRA

BERNARDO HENRIQUE DA SILVA

BERTHA BELEN VELAZQUEZ MONTENEGRO

BIANCA ARAUJO DOS SANTOS

BIANCA VIANA IAMACHITA

BRAULIO ALEJANDRO CABALLERO MERELES

BRAYAN STEVEN CELY RAMIREZ

BRENDA SANTANA DE ALMEIDA

BRENO GOOSSENS PELOGGIA PRADO

BRUNA BACH POSSAMAI

BRUNA BALDASSO

BRUNA BRAUER BRAGA

BRUNA DE APARECIDA HUSS

BRUNA GABRIELE SILVA BORGES

BRUNA JOSEFA SILVA DA ROSA

BRUNA KOVALSKI DE ALMEIDA

BRUNA PICAGEVICZ

BRUNA WOICIKOSKI DA SILVA VIANA

BRUNO BERTI LOVERA VILLASBOA

BRUNO DO NASCIMENTO LEMOS

BRUNO FELIX SOUZA VIEIRA

BRUNO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS

BRUNO HENRIQUE REGMONT BORGES

BRUNO LUAN PECORARI BRITEZ

BRUNO LUIZ DA SILVA

BRUNO RAFAEL SILVA DOS SANTOS

BRUNO RIAN DELPHINO

BRUNO SAMMOGINI CARCANHOLO

BRUNO SILVA DA CRUZ

BRYAN JOEL PAREJA RAMIREZ

CAMILA ALEJANDRA TOBÍAS LÓPEZ

CAMILA BEATRIZ GARCÍA MÉNDEZ

CAMILA DI RIENZO FERREIRA

CAMILA MAYER BRUN

CAMILA RAQUEL TREPOWSKI RIOS

CÁNDY GISELA DÍAZ CONCEPCIÓN

CARINE BALHS DO NASCIMENTO

CARLA ALEXANDRA SANCHEZ LOPEZ

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO TROCHE

CARLOS ALEJANDRO URZAGASTI

CARLOS ALEXANDRE MOTA DA CRUZ

CARLOS ANDRES MALDONADO ROMERO

CARLOS ANTONIO DA SILVA

CARLOS ANTONIO JARQUIN JARQUIN

CARLOS DANIEL FLECHA SOSA

CARLOS DANIEL MOTA DE MELLO

CARLOS DANIEL ROBERTO DA SILVA

CARLOS DOUGLAS SOMAVILA JUNIOR

CARLOS EDUARDO RODRIGUEZ MARQUINA

CARLOS ELIAS FERNANDO MARTINEZ
MAMANI

CARLOS GABRIEL MARQUES DE MOURA

CARLOS GERMAN DOLIS

CARLOS HENRIQUE MARTINS MARQUES LUIZ

CARLOS HIPOLITO PUGA CHAVEZ

CARLOS JOSE RAMOS SOUZA JUNIOR

CARLSON FELIPE DO NASCIMENTO NICULAU

CARMELO RAFAEL ARMANDO GARCIA

CAROLINA ALVARENGA DOS SANTOS

CAROLINA CAVEDONI MORAES

CAROLINA SCHENATTO BERTIN

CAROLINA STUMPF

CAROLINE SOUSA ARAUJO ALMEIDA

CAROLLINE DOS SANTOS XAVIER

CASSIO LUIS FARIA

CECILIA ARASY CANTERO NUÑEZ

CELSO DAVID BENITEZ CASTILLO

CENILDA FLORENCIANO VILLALBA

CÉRES PEREIRA DOMINGUES

CÉSAR DAVID BENITEZ

CHANG YAU WEN

CHEN I LIEN

CHRISTIAN RAFAEL DA SILVA

CINTHYA LUCÍA MOLINARES OSEGUEDA

CIPRIANO LIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

CLARISSA ELIANA ALMEIDA GONZÁLEZ

CLAUDE DAVID NOEL

CLAUDIA LARIZA GAMARRA ESCOBAR

CLAUDIA MARIELA HERRERA

CLECI MARCELITES DOS SANTOS

CLERDINE LUBERISSE

CLESCA EDDY LUBERISSE

CLODOALDO APARECIDO DA SILVA

CONNIE SUJIA LI

CRISLAINE POLIDO BENVINDO

CRISLAINY FLORENTINO DA SILVA

CRISTIAN ALEJANDRO BULLA RIVERA

CRISTIAN ANDRES BUSTOS MORALES

CRISTIAN ANDRES IBAÑEZ RODRIGUEZ

CRISTIAN BAUDILIO PAQUI SERAQUIVE

CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA

CRISTIAN FELIPE ARDILA DURAN

CRISTIANO PEREIRA SOARES

CRISTIAN RICARDO GAMEZ TEHERAN

CRISTIAN STEEB CARDOZA CARDOZA

CYNDI GISSELY FERNANDEZ BRITEZ

DAIANE REJANE KRAMPE

DALELAN PEREIRA

DANIELA ALEJANDRA ALVARADO OLIVO

DANIELA DE QUADROS PEDROSO

DANIEL ALEJANDRO GUERRERO CUBIDES

DANIEL DA COSTA LIMA

DANIELE CRISTINA MARTINES DA SILVA

DANIEL ESTEBAN BARRIENTOS MUÑOZ

DANIELLY PEDROSO DA SILVA

DANILO CLAUDIO CABINDA

DANILO LEITE NASCIMENTO

DANITOUCHKA JACQUES

DARCI APARECIDA CORREIA

DAVID EMMANUEL SALGUERO MIRANDA

DAVID GUSTAVO BRANDAO SILVA

DAVI FERREIRA DE LIMA

DAVISSON DUVERGER

DAVY FERNANDES GONCALVES DA SILVA

DEBORA CRISTINA DE MESQUITA PASSOS

DEBORA DAHYANA DUARTE DOMINGUEZ

DEBORAH WOLLMANN SILVA

DEBORA NATHALIA NUÑEZ FERNANDEZ

DEBORA VITORIA DE OLIVEIRA JUSTINO

DEKLER FERREIRA TELES

DELMAN LOPES CARDELI JUNIOR

DENILOMAR ALVES OLIVEIRA

DENISE DE MESQUITA PASSOS

DENISE RIGOLON LORENTTI

DENNIS GUILLERMO DOLDAN TROCHE

DENNIS LUIS GONZALES ORDONEZ

DEYSON ALEXANDER TURPO PEQUEÑA

DHENIFER LETICIA BEZERRA DE PAULA

DIANA VANESSA LOPEZ MALDONADO

DIEGO ALEJANDRO QUINONEZ GARZON

DIEGO ALEXANDER ZUNIGA GOMEZ

DIEGO DOS SANTOS

DIEGO FERNANDO WERNER

DIEGO FERREIRA GONCALES DA SILVA

DIEGO GONCALVES MONTEIRO DA CRUZ

DIEGO HENRIQUE PEREIRA

DIEGO LEMOS MOREIRA

DIEYSSE ACUNHA LINHARES

DIONI LUIS ALIATTI

DJANE KETHYM SOCHTIG BARTZ

DJERBY CHANEL

DOMINGO SANTOS MAMANI AGUIRRE

DONALD MOLLUCE

DOUGLAS DE ALMEIDA FARIA

DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA

DOUGLAS FERREIRA MESSIAS

DOUGLAS SCHERER

DUBAN FERNEI BRAVO BARON

EDER HENRIQUE RIBEIRO

EDGAR CEFERINO PAREDES

EDGAR DANIEL OLMEDO CHAVEZ

EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ

EDISSON LIBARDO PÉREZ SALAMANCA

EDUARDA REGINA LOPES FANK

EDUARDO ANTONIO DOS REIS

EDUARDO CAMARGO OLIVEIRA

EDUARDO DURIEUX FOGAÇA

EDUARDO ENRIQUE GONZALEZ VARGAS

EDUARDO ROMANO DA SILVA

EDUARDO ROSA

EDUARDO TORRES NOBREGA GOMES

EDVAN MARTINS SANTOS

EDWIN IVAN NAMICELA GUALAN

EGON ALVES MASCARENHAS

ELBER HUGO CHOQUE ALACA

ELIANA TADEIA BISPO NEHRING

ELIAN MATEUS ALVES DE ANDRADE

ELIELSON FRIGERI LEITE CIQUEIRA

ELISA GONZALES PEREIRA

ELISANDRA DE OLIVEIRA FERNANDES CASU

ELISA SOLEDAD PEREIRA VERA

ELKIN PUERTA RUBIANO

ELMA JULIA TATAENDY MARTINES

ELSON MOREIRA DOS SANTOS NETO

EMANUEL MOLINA RONDÓN

EMELLYN BUBIAK

EMERSON DORAS DOS SANTOS JUNIOR

EMILLY BERLANDA DA SILVA

EMMY BATISTA FUZER

ENDEL E CHRISTIAN ACHELUS

ENIO SADAO MOMOI

ENUAR YESID CALAMBAS TROCHEZ

ERICA CRISTINA GOMES

ERICA DE OLIVEIRA SOUSA

ERIK JUNIOR PALACIOS FALCON

ERIK SOUTO DE MORAES

ERNST GERRY BARTHELEMY

ESTÉFANI MARÇAL DE ARAUJO

ESTER SILVA FERREIRA

ESTHER TANG CHANG

EVELLYN DOS SANTOS SILVA

EVELYN CRYSTYNE LIZZI DA SILVA

EVELYN FERNANDA FLORENTIN GRICHOK

EVELYN NOEMI ENCINA ARAUJO

EVERTON ACIOLE DA SILVA

EVERTON ARLINDO CACERES

FABIA LUIZA ZANILO

FABIOLA LOIDE VICENTE ESTINGELIN

FABRICIO IZE RIBEIRO

FATIMA ROCHA

FELIPE ANTONIO GOMEZ GARCIA

FELIPE AUGUSTO ORTOLAN

FELIPE HERCULANO DE MOURA

FELIPE NESPOLI SERONATTO

FELIPE SOUZA DAVIES

FELIPE XAVIER MARQUES

FELIX HENRIQUE MAGALHÃES LOPES

FERNANDA AGATHA SILVA SOARES

FERNANDA AKANE OKUMOTO

FERNANDA MATOS DA SILVA

FERNANDA YADIRA BONILLA RUEDA

FERNANDO ADRIAN PERALTA CHIUZANO

FERNANDO ADRIÁN SALINAS CANDIA

FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA

FERNANDO ARIEL ALVAREZ SAUCEDO

FERNANDO BLOSFELD

FERNANDO CALEGARI

FERNANDO CESAR MORAES TOFANINI

FERNANDO EMANUEL ESCALANTE
CALIDONIO

FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS

FIAMA NOEMI CENTURION DUARTE

FILIPI PERES BOFINGER

FOIRELLA GERALDINE HUAMAN VERGARAY

FLAVIA LIZBET DURAÑONA IBARRA

FLORENCIA NOEMI AMADO

FRANCIELE PAREDES CABALLERO

FRANCIELI ALVES TEIXEIRA

FRANCISCO ANDRES LOPEZ BELTRAN

FRANCISCO ARSENIO VALDEZ CASTILLO

FRANCISCO JAVIER ARIAS ORTIZ

FRANCISCO MILCIADES CASTILLO LUGO

FRANCISCO PASCOAL DOS SANTOS

FRANC-REMY PIERRE

FRANKLIN MARQUES DOS SANTOS

GABRIELA AGOSTINHO RODRIGUES

GABRIELA BATISTA DA SILVA

GABRIEL ACACIO PRATA

GABRIELA GONCALVES DE SOUSA

GABRIELA KAENNA ZENI NAVARRO LINS

GABRIELA LEITE

GABRIEL ALEJANDRO COLMENAREZ PEÑA

GABRIEL ANGELO DA SILVA CORREIA

GABRIEL ARTUR FERREIRA

GABRIELA TONINI

GABRIEL BARBOZA ZAGO

GABRIEL BRUGUES SOARES

GABRIEL BURILLE SEVERO

GABRIEL CARDOSO PIETSCH

GABRIEL DOMINGUES MAAS

GABRIEL DOS SANTOS SOUZA

GABRIELE BUENO DE OLIVEIRA

GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO

GABRIEL GUSTAVO XAVIER DA SILVA

GABRIEL HENRIQUE DA SILVA LEANDRO

GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO

GABRIELI RIBEIRO DA COSTA

GABRIELI VILANDI RECH

GABRIEL KNASEL ANDRÉS

GABRIELLA FELIPE FILHO

GABRIELLE NATHIELLE DOURADO DE LIMA

GABRIELLY FERNANDA MASCARELLO

GABRIEL MUXFELDT

GABRIEL SMANIOTTO

GABRIELY PROENSA ROCHA

GABRIEL ZENATEL DOS SANTOS

GERALDINE KATHERINE MANTILLA
MONTALVO

GHESSYCA APARECIDA DO BONFIM

GIANLUCA FRANCISCO PRESOTTO

GIANNA ALVES MACIEL CEZAR

GILBERT FORDJOUR APPIAH

GILMAR MOÇAMBITE COELHO

GILMAR ROCHA DA SILVA

GILMAR TUPÃ RE SAPY CHAMORRO

GIORDANI ANDRES DAGOGLIANO OCAMPO

GIOVANA BORGES CASTRO

GIOVANA REIS DE LISBOA

GIOVANA SABINO DA SILVA

GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

GIOVANNA CARLA CAVALER

GIOVANNA DA SILVA GONZATTO

GIOVANNA JULIANA GHELLERE

GIOVANNA NAKASONI CORTE

GIOVANNA NEGRELLI UCHOA

GIOVANNA PERALTA

GISLAINE CARDOSO DOS SANTOS

GLADYS REINA CONDE MEJIA

GLEND A MARIA DO NASCIMENTO

GLORIA ELIZABET MARTINEZ IGLESIAS

GODZER E VERDIEU ACHELUS

GRACIANA FIDELIS ARAUJO

GRASIELLE REIS MACHADO DE OLIVEIRA

GUILHERME ANTONIO BORGES

GUILHERME AUGUSTO WEBER CARDIAS

GUILHERME DUARTE RODRIGUES

GUILHERME HENRIQUE VEIT MACHADO

GUILHERME LOPES CORREIA

GUILHERME SCHUCK

GUILLERMO ABEL VALDEZ LUGO

GUILLERMO SÁNCHEZ OZORIO

GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS

GUSTAVO CAMPOI DE SOUZA

GUSTAVO VINICIUS BENATTO ACIOLY

HAIA AYMAN SHAHADEH

HAIDEN ARLEY ARDILA JOVEL

HAMILTON DE ALMEIDA VASQUES

HÉCTOR MARTÍNEZ CASTRO

HEITOR CAMPOLINO DE MENEZES CABRAL

HEITOR DOMINGOS COSTA

HELLEN KARINE FERREIRA

HELLEN VIEIRA SANTANA

HELOISA DE OLIVEIRA BRITO

HELOISA PALMA PRIOTTO

HENRIETTE FONSECA GOMES

HENRI JOEL BRITEZ SILVA

HENRIQUE DINIZ

HENRIQUE JOSE ARECO RIOS

HENRY MEDARDO PAPA AGUINDA

HERBERT DE SOUSA JUNIOR

HERNAN MIJAIL MEDINA IRIAS

HILARY LEONELA ORTEGA PESANTEZ

HUGO ANDRADE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

HUGO FERREIRA DOS SANTOS

HUGO LEONARDO ESCOBAR CANELAS

HUGO MARCELO BOGADO BAEZ

IAGOR DA SILVA BIZON VIEIRA

IGOR ANAJOSA

IGOR DE JESUS SANTOS NASCIMENTO

IGOR EDUARDO FLAVIO

IGOR NOGUEIRA DA SILVA

IGOR WILIS MAUERBERG BARBOSA

INARA RODRIGUES SANTOS

INDRITH TATIANA URUEÑA OVANDO

INGRID FABÍULA DE OLIVEIRA

INGRID JULISSA JIMENEZ MOLINA

IRENE MENDIETA QUIROGA

IRIS CLARIBEL DUARTE GIMENEZ

IRIS GABRIELY LOPES PAROLIN

ISAAC DE ARAUJO CASTRO VASCONCELOS

ISABELA DE ANDRADE PLÁCIDO

ISABELLA BARBOSA ALPARONE

ISABELLA RODRIGUES DE ALMEIDA

ISADORA MUNHOZ RODRIGUES

ISADORA SARAIVA ZAMATARO

ISAIAS DE ARAUJO CASTRO VASCONCELOS

ISMAIL YOUNES

ISRAEL VOGEL RIEGER

ITAMAR PEREZ

IURY FLORENTIM GEHLEN

IVAN ANDRE PAREDES CABALLERO

IVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA

IVONETE BORNE

IZABELE SANTANA SONEGO

IZABELLE CRISTINA DA SILVA

IZÁBIA COUTINHO DA SILVA

IZADORA REGINA DA COSTA ASSIS

JACIELY VIEIRA SANTANA

JACQUELINE ADRIANA NARVAJA ROMERO

JAIME ALEXANDER ALARCON CESPEDES

JAIME LEONARDO DIAZ BONILLA

JAQUELINE DA SILVA

JAZMIN LOPEZ AYALA

JAZMIN MAGALI DECCLESIIS GODOY

JEAN ALISTHAIR IZQUIERDO VILLANUEVA

JEAN PAUL ONEIL BONILLA

JEAN REMY DORESCAR

JEAN RENAN SACHINI

JEAN-WIDY ORISMA

JEFFERSON DIEGO DOS SANTOS

JEFFERSON JOSE BALSEVICIUS

JEISSON ALEJANDRO AVENDANO JAIME

JEISSON BRANDWAY BLANCO CASTANEDA

JENNER DAVID GUERRERO IBAÑEZ

JENNIFER CAROLINA GOMEZ ZAFRA

JENNIFER DE OLIVEIRA

JESIKA GARCIA RAMIREZ

JESSICA BELEN BENITEZ ALVAREZ

JESSICA DA SILVA FONTANA

JESSICA RAFAELA VAZ DE OLIVEIRA

JESUS ANTONIO GONZALEZ CABALLERO

JEZIEL MATEUS DE ABREU

JHENNIFER LIMA KAVA

JHOJAN ROBERTO BADILLO VASCO

JHONATA JEFFERSON FERNANDES

JHONY ALMEIDA DA SILVA

JIMENA MARIA FLORENCIA RODRIGUEZ
BLASCO

JIMMY ERNESTO MEJIA ORTIZ

JOABE ELIAZAR RODRIGUES GERKE

JOACI MANOEL BINI JUNIOR

JOÃO CARLOS MAIA CICOVSKI

JOÃO EDUARDO BARBOSA PILOTO

JOAO GABRIEL DE SOUZA MESQUITA

JOÃO LUCAS ALMEIDA PINO

JOAO MIGUEL DA SILVA

JOAO PEDRO FONTANELLA

JOÃO PEDRO SCHMITZ

JOÃO VICTOR PELLICOLI

JOAO VITOR DOS SANTOS MAZARAO

JOAO VITOR IRALA COELLI

JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS

JOAQUIN BERNASSA BLIXEN

JOASE COUTO DE SOUZA

JOBEL CORREA SIMAO

JOEL FIGUEREDO AMARILLA

JOHAN JOSE HERRERA CAYUPARE

JONATAS DE OLIVEIRA MELO

JONATHAN DANIEL MENDEZ VILLALBA

JORDAN ESQUIVEL FALCON

JORDANNA CASSIA BARONIO

JORGE ALCIDES CHAMORRO RAMOA

JORGE ANDRE BOGADO GIMENEZ

JORGE HERNANDO TOBON LOPEZ

JORGE MOISES MENDIETA RODRIGUEZ

JORMAN JOE REVILLA FLORES

JOSE ALEJANDRO ENCINAS RIVEROS

JOSE ANTONIO BASANO

JOSÉ CARLOS AMARILLA MAIDANA

JOSÉ CARLOS NAVAS PALMA

JOSE CARLOS RODRIGUES FLORES

JOSÉ EDUARDO BAREIRO MONTIEL

JOSE GREGORIO MARCANO VERDE

JOSE HENRIQUE RAMOS DA SILVA

JOSE IGNACIO MAC-NAMARA MAC-NAMARA

JOSE LUCÍA MORILLO MORILLO

JOSÉ MARIA FONTES DE CASTRO NETO

JOSE MIGUEL GONZALEZ CARISIMO

JOSEPH STEVEN VENTURA FALCONI

JOSE SARY PETIT-FRÈRE

JOSE SERGIO FIGUEIREDO

JOSE VICENTE SILVA NETO

JOSE VITOR DA ROCHA SILVESTRE

JOSIANE PFINGSTAG VERA

JOSPEN JOSAPHAT

JOSUE ISRAEL BUKOVIC OCHOA

JUAN CAMILO RONCANCIO ESCOBAR

JUAN FELIPE BETANCOURT PLAZAS

JUAN GABRIEL CONTRERA GONZALEZ

JUAN GABRIEL OCARIZ OCAMPOS

JUAN MATHEUS GARCIA GOMES

JUAN MIGUEL DALMAO GALARZA

JUAN OSWALDO RODRIGUEZ MIRAÑA

JUAN PABLO RUBIO ROMERO

JUAN RIOS MELGAREJO

JUCIELE DA SILVA ANDRADE

JULIA DOS REIS OLIVEIRA

JULIA LIMA DA SILVA

JULIANA DA SILVA MELO

JULIANA DE LOS ANGELES NIÑO VARGAS

JULIANA FERREIRA NOVAES

JULIANA SILVA COSTA

JULIANA SOMBrio

JULIAN RICARDO QUIROZ CORTES

JULIA SAFRANSKI SOARES

JULIE ANDREA LEMOS BOHORQUEZ

JULIETA CUEVAS

JULIO ALBERTO SAMBU

JULIO ALEJANDRO ARDON MENDOZA

JULIO CESAR DE MELO

JULIO JAVIER RAMÍREZ BRIEVA

JULIO MARIO PRENT POINTIERS

JULIO RENATO SUNI CHAVEZ

JUSLEY DOS SANTOS

KANANDA PEREIRA FERNANDO

KAREN JULIETH GARCIA GALINDO

KAREN LARISSA BOBADILLA GOMEZ

KAREN LISETH GAVIRIA ROJAS

KAREN LORENA AQUINO ZARATE

KAREN NOEMI GOMEZ CACERES

KARINE MACIEL DE ARRUDA

KARINE MIRANDA DA SILVA

KAROLINE OLIVEIRA ALFAIA

KAROL LISETH GONZÁLEZ MORALES

KATERINE STEFANY BORBA PORTILLO

KATHARINA STRIEDER DOS SANTOS

KATHERINE ROJAS SALAZAR

KATHERIN JOBETH RINCON MAMALLACTA

KATIA MEDRANO ORTUÑO

KAUE MARCOS MATIAS

KAYO MARCO DE SOUZA BALTHAZAR

KELLY BORNE

KELNE LUANA CANDEIAS JEZIUR

KELVIN HENRIQUE GUTIERREZ

KELVIN MEDEIROS DE OLIVEIRA

KENNY YUSIMY GARCIA ANGARITA

KEVIN SILVESTRIN WANG

KEYLA TATIANE PIMENTA CARNEIRO
CARVALHO

KRYSSIA PAOLA TAJRA VIEIRA

LARA MENDES CROA

LARISSA ANTONELLI SILVA

LARISSA DAVIES ANSBACH

LARISSA RENATA DOS SANTOS

LAURA EMILIANA DELGADO NOGUERA

LAURA FLORENCIA LÓPEZ ARIAS

LAURA IVONNE NUÑEZ MARECOS

LAURA JACQUES LINS

LAURA LEIDA CERDAN

LAURA ORTIZ TREVINE

LAURA VIANEY MENESSES SÁNCHEZ

LEANE TESSARO DE ARAUJO

LEIA GOMES OLIVEIRA

LEONARDO ALMEIDA MACHADO

LEONARDO ANDRE GUBIANI

LEONARDO DE SOUZA MACEDO

LEONARDO FERREIRA JÚNIOR

LEONARDO GAVA DALLA VALLE

LEONARDO GIANMARINO CAMARGO

LEONARDO MANUEL GRABOSKI RAMIREZ

LETICIA ALVES DA CRUZ

LETICIA DA COSTA

LETICIA DA SILVA ALVES

LETICIA LUIZA SANTANA

LETICIA MOREL LISIK

LETICIA NATAL DA SILVA

LETICIA VIVIAN DA SILVA PEREIRA

LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS
LIDIA STADTLOBER ABRANTES
LILIANE STHEFANY DA LUZ
LILIAN LUCIANA ESCOBAR
ILLIAM DOMINGOS DA SILVA
LINA MARIA OLAYA VELASQUEZ
LIVIA MARIA VALLE DE ANDRADE
LIVIO RENATO TORRES DOS ANJOS
LIZ ZORAIDA ALVARENGA ANTUNEZ
LORRAYNE BURG ACOSTA
LOURDES KARINA AYALA MARTINEZ
LUANA MARIA DO NASCIMENTO
LUAN CARLOS COVALSKI COZER
LUAN MATHEUS GONCALVES TORRES
LUANNA LETICIA DE OLIVEIRA AQUINO
LUAY AYMAN ABOU RAFEH
LUCAS ANDRÉS VALENZUELA DÍAZ
LUCAS DOS SANTOS SILVA
LUCAS GABRIEL SANTOS SILVA
LUCAS GODOI AUGUSTO
LUCAS KELVIN ARAUJO COSTA
LUCAS MANUEL CARDOSO BRUNISMANN
LUCAS MICHEL DUARTE CABRAL
LUCAS MOREIRA LUZIA
LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS
LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGALHAES
LUCAS WANDSCHEER BROBOSKI
LUCELIA CLARO DA SILVA
LUCIA DEL CARMEN FERNANDEZ ACUÑA

LUCIA NEPUMUCENO PEREIRA DA CRUZ

LUCIE MARIA SCHREINER

LUCY DARCI HERNANDEZ MARROQUIN

LUIS CARLOS CHURA ALVAREZ

LUIS ENRIQUE GARAY ROMAN

LUIS GUILHERME SOATOS DE JESUS

LUIZ EDUARDO DA SILVA FIRME

LUIZ FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS

LUIZ GUILHERME REIS DA SILVA

LUIZ HENRIQUE MOREIRA SANTOS

LYNN AHMAD SAYAH

MAC-DERBY SIMEUS

MADOCHÉ JEAN-JACQUES

MAELLY DE SOUZA MORAES

MAIARA PEREIRA DA SILVA

MAICON JHONI MARCARINI LUCION

MAICON WILSON ALENCAR DOS SANTOS

MAITE ARAMI MENDOZA VALDEZ

MANUEL ALEJANDRO RODRIGUEZ
CHINCHILLA

MARAZCA ANAHÍ DÍAZ VALDIVIEZO

MARCELA PAES BARRETO DE AZEVEDO

MARCELA VITORIA ROJAS

MARCELO ALMADA TEIXEIRA

MARCELO ALVARO DE CASTRO DA SILVA

MARCELO AUGUSTO CARDOSO PAIXAO

MARCELO BORBA DE CAMPOS

MARCELO JAVIER LÓPEZ BAZÁN

MARCELO JUNIOR MINASSAKI

MARCELO LOMBARDI

MARCELO ORTIZ FERREIRA

MARCIAL ALEJANDRO ARAVENA FUENTES

MARCIA LEINA BOLONHA SERIAO

MARCIELLY BURG ACOSTA

MARCIO CARDOSO JUNIOR

MÁRCIO CESAR RIBEIRO PEIXOTO

MARCIO LUCIANO GOMES RAMIRES

MARCO ANTONIO ARCE SAAVEDRA

MARCO JONATAN AGUILAR BORJAS

MARCOS DAHIAN CAMACHO BRIZUELA

MARCOS FABIAN DIAZ FLEITAS

MARCOS QUISPE MAMANI

MARCOS VINICIUS ANDRADE BESSA

MARCOS VINICIUS KONOPKA

MARCOS YASMANI POMA HUANCA

MARGARITA CHACON ROMERO

MARÍA ALEJANDRA PÁEZ GONZÁLEZ

MARIA ALEJANDRA ROMÁN

MARIA BELÉN VALDEZ FIGUEREDO

MARIA CAROLINA ROCHA VIRGINIO

MARIA CELESTE VAZQUEZ SOSA

MARIA CLARA DURVINO DE OLIVEIRA

MARIA DO CARMO QUINTAO MARTINS DA COSTA

MARIA EDUARDA PINTO BISINELLA

MARIA ELENA ZABALA BRITOS

MARIA EMILIA BRITEZ NARVAIS

MARIA ESTER CARVALHO RIBEIRO

MARIA EUGENIA MARCON

MARIA GEUSINA DA SILVA

MARIA GUADALUPE DEL PUERTO VERA

MARIA ISABEL GARCIA RODRIGUEZ

MARIA JOSE MARTINEZ SOSA

MARIA LAURA DE SOUZA PEREIRA

MARIA LUCILIA EMILIEN BEAUBRUN

MARIANA BOELTER DOS SANTOS

MARIANA CAMILO DA SILVA

MARIANA DA SILVA OSTRUFKA

MARIANA DIAS GABRIEL

MARIANA KIFER CARNEIRO

MARIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

MARIANA TORRES DE CARVALHO BECHUATE

MARIANE APARECIDA CANDIDO GOMES
ROSA

MARIANE DUTRA MAGNABOSCO

MARIA PAULA CASTRO MUNOZ

MARIA SOLEDAD COLMAN DUARTE

MARIA TERESA TEJADA CADENA

MARIA VICTORIA ALVES TORRES

MARIA VICTORIA DE LOS ANGELES VILLALBA
SANABRIA

MARILIA LUIZA BERTI PERUZZO

MARINICE FRANCISCO DA SILVA

MARIO AUGUSTO ALBERTINI REGATIERI

MARIO RASEIRA DE LIMA LEINIG

MARIO RAÚL COITEUX LARREA

MARI PAZ MONSERRAT GRANCE

MARJORIE APPIO LEAMA

MARLON JACSON MONDARDO

MARNI GAMA ENTRALA

MARTA GEITTENS PERPETUA

MARTHA BELEN RAMIREZ CABRERA

MARTIN EDUARDO ACOSTA MARTINEZ

MARTIN EZEQUIEL LEZCANO DURE

MATEO PORFIRIO BARUA MACHUCA

MATEUS DE MORAES ANDRADES

MATEUS FERREIRA DA SILVA

MATEUS MORELI CARNEIRO MONTEIRO

MATEUS ROMERO FRANÇA

MATHEUS CARRIEL DA SILVA

MATHEUS DAVIES ANSBACH

MATHEUS DE OLIVEIRA ANASTACIO

MATHEUS FELLIPE TRIES DA SILVA

MATHEUS GARCIA MARTINS

MATHEUS LUIS FAVERO

MATHEUS MULLER SILVA

MATHEUS PEDRO ZUQUE PEREIRA

MATHEUS VINICIUS BRANDAO

MATHEUS WILGNER DIAS MIRANDA

MATIAS ARSENIO FRETES ROMERO

MATIAS IGNACIO BERENGUER PALMA

MAURICIO ISAAC GOMEZ IBARRA

MAURICIO MACHADO LOURENÇO

MAURICIO ZENON FRISANCHO CORNEJO

MAURO MATHIAS AGUAYO PERALTA

MAX JONES SOARES DA SILVA

MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS

MAYARA DOS SANTOS SILVA

MAYKELL HERNAN NARVAEZ SOLORZANO

MELISSA ARISTIZABAL PEREZ

MELISSA GISSELLE VIVEROS RODAS

MERCEDES DAYSI FLORES AGUIRRE

MICHAELA ALEJANDRA PONCE

MICHAEL ALEXIS GUTIERREZ AVILA

MICHELL DOUGLAS ALVES DA COSTA

MIGUEL CAPUTO

MIGUEL ORLANDO GONZALEZ ROJAS

MIGUEL SIQUEIRA ALVES

MIKAEL ANDRADE GUIMARAES

MILAGROS CASTILLA HUAMAN

MILENA LOPES ROSA

MOHAMAD KHALED TARABAYH

MOISES SILVA SOARES

MONIQUE ANGELICA TELLES FERREIRA

MONIZI GUARNIERI DE MORAES SOUZA

NADYNE ALEJANDRA DIAZ AVALOS

NAHUEL EDUARDO MALDONADO

NATALIA MERELES BRIZUELA

NATALIA ZARDINELLO BARROSO

NATALLY ENGEL NUNES BRUNO DE CAMPOS

NATAN MAICON SILVA DOS SANTOS LEDUR

NATHALIA MALLMANN

NATHALI NOEMIA BENITEZ SCHNEIDER

NATHALY STEFANIA LOU VALINOTTI

NATHALY THAIS SANTOS

NATHAN HERINGER CONCEICAO DA SILVA

NATHIELLE LOPES HARKA

N'DJODÉ CUMBA

NERI GABRIEL REYNAL

NESTOR RODRIGO GONZALEZ MEQUERT

NICOLAS BOTTEGA LIMA

NICOLAS KRUGER ECHTERHOFF

NICOLAS LUIS RODRIGUES

NICOLAS MATTJE DE LIRA

NICOLAS YUJI AOYAMA

NICOLE AMADEU DIAS

NICOLE AYLEN MEDINA BOGADO

NICOLE ESTEFANI VEGA CUEVAS

NICOLLE CONCEICAO BERBEL

NIKOLE TERAN URUCHI

NOELIA FERNANDA MALDONADO BRITOS

NOELIA FERNANDA MALLORQUIN
ORTELLADO

NOELIA ITATI CACERES

NOEMI LEDEZMA OLAZAR

NOEMI SARAH QUISPE FRANCO

NURI ESPERANZA SARANGO SARANGO

OBED DUCLES

OLIVER SAMUEL APARICIO PICO

OMAR ALEJANDRO ORTIZ TAUREAUX

OMAR MOHAMAD ISMAIL MATAR

ORLANDO GABRIEL SENEM PEREIRA

ORNELLA VERONICA TONELLI MAIA

OSCAR DAVID OVIEDO BAEZ

OSCAR ELIAS LOPEZ GOMEZ

OSCAR ELIAS SAMANIEGO OJEDA

OSCAR MAURICIO GRISALES BASTO

OSEIAS DE PAULA

OSMAN CESAR GRANADA GALVIS

OSMAR BARRETO JUNIOR

OTAVIO PESSOA ANDRADE

PABLO ANTONIO ALVARENGA VÁSQUEZ

PÂMELA CAROLINA DOS SANTOS

PAMELA CRISTINA ARTINI

PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA

PAMELLA KALINE DOS SANTOS DRUM

PANAMBI ARIAS MONTALBETTI

PAOLA MARISSA ZEA JARA

PATRICK GARCIA GOULART

PAULA ANDREIA SANTORO VEIGA

PAULA MAGELA DE SOUZA GIORDANI

PAULO DA SILVA PEREIRA

PAULO HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS
MENA

PAULO HENRIQUE LIBERATO BRANDAO

PAULO SÉRGIO DE TONI

PAULO YVES DOS SANTOS PAVANELLI

PAUL SANTIAGO VIÑAN CELY

PEDRO DE AZEVEDO SOARES

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA TRENTO

PEDRO HENRIQUE WELENDORF PEREIRA

PEDRO JOSE GONCALVES DE ALMEIDA

PEDRO PAULO DE ALMEIDA

PEDRO TEOBALDO DE ALMEIDA MOREIRA
DIAS

PEDRO VICTOR PLACIDES MACHADO SILVA

PEDRO VITOR ILDEFONSO DA SILVA

PETERSON MEUS

PIERRE MARTHE CYMÉUS

PIETRO OLIVEIRA BRIGHENTI

PRISCILLA ANGEL DIAS RODRIGUES

RAFAELA FAUST MEYER

RAFAELA GOMES DE SOUZA PINHO

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

RAFAEL ANDRADE TAVEIRA

RAFAEL ANTONIO NETTO MACHINESKI

RAFAELA PEREIRA NUNES

RAFAEL CESARIO CRUZ LIMA

RAFAEL DE JESUS ARECO MONTANIA

RAFAEL FERREIRA DE CARVALHO

RAFAEL HIDEKI TASHIRO

RAFAEL NUNES

RAFAEL OLIVEIRA FIGUEREDO

RAFAEL SILVA CUNHA

RAFAEL VERONESE DE SOUZA

RAHEEL SHAHBAZ

RAISSA DOS SANTOS CAETANO

RAMIRO GABRIEL VASQUEZ HURUCHI

RAMON DIAS SANTANA

RAPHAEL ALEXANDRE DE MEDEIROS SANTOS

RAPHAEL ARAUJO BOGOEVIK

RAQUEL SANTOS ALVES BISPO

RAUL DE OLIVEIRA PASIN

RAUL FRANCISCO FELICIANO

REGINA SUDARIO DA SILVA REZENDE

RENAN GIARETA

RENAN SILVESTRO ALENCAR SILVA

RENATA DE CASTRO SOUSA RODRIGUES

RENATA OLIVEIRA AMERICO

RENATO BORGES DE AZEVEDO

RENATO DUTRA

RENATO ENRIQUE DA SILVA

RENE FLORES RIBEIRO

RENER LUCAS SANTOS LOPES

RHUDY CLEVERSON BARBOSA

RIAD YOUNES

RICARDO DURELIAN

RICARDO LUBERISSE

RICARDO MANUEL CABALLERO MERELES

RICHARD APARECIDO BAGAGI DE ALMEIDA

RITA DE CASSIA FONSECA GOMES DE MELO

ROBERTA GABRIELY REINEHER

ROBERTA NATIVIDADE DOS SANTOS

ROBERTHO JEAN JACQUES

ROBERT WILLIAN DE LIMA

ROCIO EVELYN SANTACRUZ GOMEZ

RODNEY BATISTA

RODNEY BATISTA JUNIOR

RODRIGO ALEJANDRO FLORES ESCALANTE

RODRIGO AUGUSTO MOURA

RODRIGO BRUXEL

RODRIGO COUTO VIEIRA

RODRIGO DE OLIVEIRA FEITOZA

RODRIGO FABIAN FERREIRA MARTINEZ

RODRIGO SANCHEZ SALAZAR

ROLAND ESTIMABLE

ROLDAO RAMOS DE SOUZA FILHO

ROLDY JULIEN

ROMINA FERNANDEZ BOBADILLA

ROMMEL GUIDO VILLALOBOS ESQUIVEL

ROMULO AUGUSTO SOUZA LIMA

ROMULO ELPIDIO BARBOSA MELO

ROMULO NOLASCO MARTINS SILVA

RONALD ARIEL SANTACRUZ TORRES

RONALD SOUZA ALFONSO PEREZ

ROSALVO JUNIOR SELL

ROSANA ASSIS DE SANTANA

ROSELI DUTRA DE OLIVEIRA

ROSMERY CHURATA CALAMANI

ROUDELIN SEVERE

ROXANA KUO

ROY NAYDER SILVERA MEDINA

RUAN VINICIUS ROCHA DAMACENO

RUBEN DARIO ANCCO ALMONTE

RUDY ALEXIS ALVAREZ PEREZ

RUTH MARIA ALEJANDRA FARIÑA
RODRIGUEZ

RUTH MARIA ROLON QUIÑONEZ

RUTHY RAFAELA BOENO WESOLOSKI

SABRINA DA MAIA

SACHA ROCHA DE ALBUQUERQUE

SAMILLYS APARECIDA PINTO POMPERMAIER

SAMUEL BARRETO SIQUEIRA

SANDRA ROSA DE OLIVEIRA

SARA ADRISSA BARROS SIMÕES

SARA ANASTACIA CHILAVERT CARDOZO

SARA BARBOZA DA SILVA

SARA BELEN CENTURION BARRIOS

SARA CAROLINE MONTEIRO BATISTA

SARA DANIELI APRIGIO

SEBASTIÁN ALBERTO GUACH CURBELO

SEBASTIAN IGNACIO CONTRERAS
QUINTEROS

SERGIO ALEJANDRO ARANIBAR CLAROS

SERGIO ANDRÉS DELGADO PABÓN

SHARON DAYANA HIDALGO NIEVES

SHEILA VARASCHIN

SHELDA JOSEPH

SHELDON MARX AVILA COSTA

SHIRLEY BARROS FELIPPE

SIDNEY JOSE NOGUEIRA JUNIOR

SIGUINALDO PIRES MAIA

SILENE ZANDONAI CIBILS

SILVIO LORENZO CRISTALDO

SIMAO VILLANUEVA PEDROSO DA ROSA

SIMMEY MARQUES STEINBACH

SINDYS SHIN HUNG

SMILLE GIOVANNA ESPINOLA MERELES

SOELI SOARES DOS SANTOS

SOFIA EIN SOFI LERIAS

SOFIA LETICIA ALARCON GAONA

SOFÍA MERCEDES MARTÍNEZ SEGURA

STALYN JOEL CRESPIN ARTEAGA

STEFANY BEATRIZ CABALLERO RAMIREZ

STEFANY DOROSKEVICH AYRES

SUELEN ELIA BUENO

SUELEN LUIZA VIANA

SUELMA VALENCIO NUNES

TÁCILA FERNANDA LOPES DIAS

TAIS SOUZA REIS

TALISSA MARIELY PANIAGUA ESPINOLA

TAMARA ANAHI ALDERETE GOMEZ

TAMARA FERNANDA DIAZ PARADA

TAMIRES SOUZA RAZENTE

TAMIRES VAZ ARCE VARGAS

TANIA MARIA BELEN MOLINAS MOLINAS

TASSIUS NICHOLAS SANTOS PORFIRIO

TAYNARA ARRUDA DOS SANTOS

TEODORO RAMON LOPEZ CACERES

TEOFILO ARMANDO GONZALEZ ROJAS

THAINA CAMILO PARAISO

THAIS DA SILVA CUSTODIO

THAISSA DOMINGUES DE LIMA

THAMIRES RODRIGUES ARAUJO DOS SANTOS

THANDARA LUANA DOS SANTOS

THAYNO ZAYRON SILVA RIBEIRO

THAYS DE CARVALHO MOREIRA

THEODORO MENDES NETO

THIAGO DE AZEREDO SOUZA

THIAGO FABIANO SILVA DE SOUZA

THIAGO HENRIQUE WENDLER

THIAGO NUNES

THIERRI AZEVEDO DE ORNELA

TIAGO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA

TIAGO HENRIQUE STORCH LIMA

TIAGO PAULO MARTINS

TOBIAS AUGUSTO AVILA BOGARIN

TONY DANIEL TIRADO TORRES

TULIO GABRIEL DE SENNA COSTA

ULISSES EVANDER CACERES CAMACHO

ULLY HERRERA BUSONI

VALDECIR MARTINES

VALENTINA ROCHA VIRGINIO

VALERIA BEATRIZ BARRETO RODRIGUEZ

VANESSA LARA DA SILVA

VANESSA MARIA CAROLINA SERRANO
ARDILA

VANEZA JAZMIN BAEZ GIMENEZ

VEREDIANA DE SOUZA LEMMERTZ

VERGILIO AUGUSTO DE MELO VINCIGUERA

VIANCA VANESSA BENAVIDES RAMOS

VICENTE DARIO VERA BENITEZ

VICTOR EDUARDO DE ARAÚJO FRANÇA

VICTORIA DOS SANTOS ORNELAS

VICTORIA GABRIELA CRUZ MONTEJANO

VICTOR IGOR CARVALHO DE OLIVEIRA

VICTOR JULIAN BENJAMIN PRAT

VICTOR MANUEL MERELES GAVILAN

VICTOR RAFAEL VILLANUEVA GARCIA

VICTOR ROMAGNA DE LIMA

VIKTOR GABRIEL BORBA DA SILVA

VINICIUS ALEXANDRE FERNANDES
REQUELME GONÇALVES

VINICIUS CANDIDO PADILHA FURTADO

VINICIUS DE OLIVEIRA

VINÍCIUS MONÇÃO SILVA

VINICIUS ROTELA SILVA

VITOR DE BARROS ISCUSSATI

VITOR FINGER TURETA

VITORIA BEATRIZ RAMPIN VIEIRA

VITORIA CARMO MEIRELES

VITORIA DE SOUSA CALADO

VITORIA FRANCESCON CITTOLIN

VITOR MATEUS MORAIS

VITTORIA SANTOS DE VICENTE

WAGNER LUIZ DAMACENO

WALLACE DOS SANTOS CUPERTINO

WASHINGTON ADRIAN REA QUIILLE

WASHINGTON SANTANA ALVES

WELITA BARBOSA DA SILVA

WELLISON ALEXANDRE DA SILVA CHAVES

WESLEY DA CRUZ RODRIGUES

WESLEY MELCHIORI SANTANA

WILLIAM DOS SANTOS ROLIM

WILLIAM KELBA RAMOS

WILLIAM WOLLMANN SILVA

WILLIAN ALVES MELLO

WILLIAN ARIEL CABRERA FERREIRA

WILLIAN RUPOLO

WILLY DELGADO ORRILLO

WILSON STIVEN MOSQUERA CALLE

WOODY PASCAL JEAN LOUIS

YASTRID ALESSANDRA MARTINS MONGES

YAZZANAYA ENRIQUE CONCHA QUEVEDO

YESICA BULLA RIVERA

YESSICA DANIELA ALONSO AQUINO

YOSELIN LEYDI CARITA APAZA

YURI JOSE ONTIVEROS ESAU DOS SANTOS

YURIK SAMUEL REA TENELEMA

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 15:32)

JIAM PIRES FRIGO

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

ILATIT (10.01.06.04.04)

Matrícula: 2138673

Processo Associado: 23422.008536/2021-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **3bea4fe123**